



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 12.610/2019

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM LOTE NÚMERO 005 DA QUADRA "193" À SRA CATARINA LOURDES DOS SANTOS CONFORME PROCESSO Nº 032/2018 ORIUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.**

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e o artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº **032/2018** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** FICA autorizada a doação de 01 (um) terreno *Lote nº 005, da Quadra "193", do Bairro Expedicionário, nesta cidade, com área total de 312,62 (trezentos e doze metros quadrados e sessenta e dois centímetros), sem benfeitoria, com as confrontações constantes na Matrícula nº 18.270 para CATARINA LOURDES DOS SANTOS*, brasileira, divorciada, doméstica, portadora da CI nº 4008323431 e CPF nº 551.982.600-53 residente e domiciliado na Rua Epiácio Pessoa, 036 Bairro Expedicionário, nesta cidade.

**Art. 2º.** O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

**Art 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de março de 2019.

Registrado sob nº

12.610

Soledade,

14/03/2019

  
PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

